



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

1º TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2022
P.A. Nº 017/2022 – EMENDA PARLAMENTAR

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro **O MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF nº 025.829.146-06, portador da CI nº M-7.812.819, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **Associação Juntos por Contagem**, com sede na Rua Passos, nº. 41, Bairro Santa Helena, em Contagem, Minas Gerais, CEP: 32.015-030 inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.607.580/0001-69, representada neste ato, por sua Presidente, Maria José Caetano de Moraes, portador da CI nº MG- 5.721.181 SSPMG e inscrito no CPF sob nº 037.768.776-69, doravante denominada **OSC**, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE APOSTILA, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de Dezembro de 2017, do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostila tem por objeto retificar a Cláusula Terceira – Do Valor e da Dotação Orçamentária conforme se segue:

Onde se Lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

“3.1 O presente Termo de Fomento tem o valor total de R\$ 700.585,90 (**setecentos mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos**), conforme Plano de Trabalho em anexo, em 04 (quatro) parcelas sendo a primeira no valor de R\$ 175.148,96 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) e as seguintes no valor de R\$ 175.148,98 (cento e três mil, quinhentos e vinte oito reais e noventa e oito centavos),

3.2 As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

- 1181.14.422.0005.2103.33504100 – FONTE 5100”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O presente Termo de Fomento tem o valor total de R\$700.585,90 (**setecentos mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos**), conforme Plano de Trabalho em anexo, em 04 (quatro) parcelas sendo duas no valor de R\$ 175.146,47 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) e duas no valor de R\$ 175.146,48 (cento e setenta e cinco mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos),

3.2 As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

- 1181.14.422.0005.2103.33504100 – FONTE 5100

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assina o presente instrumento o Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania na presença das testemunhas abaixo, em duas (duas) vias de igual teor e forma.

Contagem, 16 de maio de 2022.

MARCELO LINO DA SILVA:02582914606
Assinado de forma digital por
MARCELO LINO DA
SILVA:02582914606
Dados: 2022.05.17 10:46:15 -03'00"

MARCELO LINO DA SILVA
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Testemunhas:

fernanda luiz do nascimento

Nome:

RG: MG 14467994

CPF: 089020.676.26.

jacqueline S. Lacerda Maranhães

Nome:

RG: MG.8.675.594

CPF: 027.599.096.62